

**DECRETO Nº 198/2023** 

São Bernardo/MA, 07 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:** 

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Titulares e respectivos Suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução por igual período, conforme relação descrita abaixo para o biênio de

2023 a 2025.

• PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: João Batista Araújo Pimentel

Suplente: Renato Candeira Lima Júnior

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Ildenice Silva Cunha

Suplente: Sueliane da Luz Cunha

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elineide Araújo Monteiro Portela

Suplente: Edilberto de Oliveira Marques



## Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Priscila Silva Meneses

Suplente: Erika Raianna da Silva e Silva

## Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Maria Leny Marques

Suplente: Geneilson Rocha Cruz

## Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Titular: Ana Cláudia Sousa dos Santos

Suplente: Marcio Costa da Silva

## • SOCIEDADE CIVIL

Representante de Entidade não governamental que atue na promoção e defesa dos direitos ou no atendimento do idoso (Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais):

Titular: José Mariano Silva

Suplente: Cleoson da Silva Nascimento

Representante de Organização representativa, de grupo ou de movimento do idoso devidamente legalizado e em atividade (Igreja Católica):

Titular: Maria dos Aflitos Marques da Silva

Suplente: Maria Margarete Alves Monteiro Sousa



Representante do Grupo de Convivência da Terceira Idade no Município (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV):

Titular: Maria Jose da Costa Rocha

Suplente: Cleres Maria Costa

Representante da pessoa idosa que esteja vinculado a qualquer grupo de aposentados do município:

Titular: Pedro Pereira da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Sales Miranda

Representante dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC:

Titular: Charif de Carvalho Sabry

Suplente: Francisco de Amorim Santos

Representante de usuário do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas:

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Maria da Conceição Pereira Silva



Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando – se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

pos for View la valho.
JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL